



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL

Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

**DECISÃO COREN/RS Nº 034/15**

Dispõe sobre a suspensão temporária de inscrições profissionais.

O Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul - COREN-RS, no uso da competência que lhe confere o artigo 15, inciso I da Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, tendo em vista o que consta na Resolução Cofen - 448/13 de 05/11/2013, dando cumprimento à deliberação do Plenário em sua 392ª Reunião Ordinária de Plenária, realizada em 07/05/2015:

DETERMINA:

ARTIGO 1º - A Suspensão temporária das Inscrições dos Profissionais relacionados, valido até o período abaixo:

QUADRO I			
	NOME	INSCRIÇÃO	DT. VALIDADE
1	ADRIANA DE CASSIA MOREIRA AZEVEDO	0090912	02/10/2015
2	CRISTIANE NULLE DIAS	0060536	04/03/2016
3	LISSANDRA MUNARI SANTIN	0132520	15/12/2015
4	MADELAINE BERTE	0111291	13/11/2015

  

QUADRO II			
	NOME	INSCRIÇÃO	DT. VALIDADE
1	ANA CAROLINA DE MORAES	0138922	27/02/2016
2	ANGELITA PINTANEL LIMA	0154276	05/09/2015
3	CARMELITA AVILA DA SILVEIRA	0084563	04/12/2015
4	DEISE STUMPF	0236539	27/04/2016
5	DILVANE ANA DALBERTO	0109693	25/03/2016
6	DONIZETE DE FATIMA ZIMERMANN SILVA ROCHA	0117629	03/12/2015
7	ELISABETE MOUSQUER HERTER	0140944	29/03/2016
8	GERUZA SOUZA DA ROSA RAMOS	0080578	04/02/2016
9	IARA CECILIA GOESSLING FERREIRA	0100096	19/03/2016
10	INES FREITAS GERHARDT	0120801	27/11/2015
11	ISABEL RESOLANE VIEIRA	0152198	14/07/2015
12	JACQUELINE SELBACH FERRAO	0144942	26/04/2016
13	JOSE PAULO DOS SANTOS	0032290	24/11/2015
14	JUCELINA SIQUEIRA DE SOUZA	0150129	29/03/2016



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL

Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

**DECISÃO COREN/RS Nº 034/15**

15	MARIA CLECI FERNANDES DIAS	0091087	25/03/2016
16	MARIA ROSELI DA ROSA SILVA	0141005	16/03/2016
17	MARTA IZA VILLAVERDE ARAUJO	0405012	12/04/2016
18	MAURO EMILIO PEREYRA LIMA	0131502	30/03/2016
19	MILTON DOS SANTOS	0082374	30/03/2016
20	NAIR JACIRA EISENMANN	0519288	19/03/2016
21	NARA NUBIA SILVA MEDEIROS MARTINS	0252829	14/04/2016
22	NEIVA TEREZINHA GARIBALDI ROSA	0115092	09/04/2016
23	ROCHELE FORTES AIUB	0413383	30/03/2016
24	TATIANE FALCAO GONCALVES	0213087	15/03/2016

QUADRO III

	NOME	INSCRIÇÃO	DT. VALIDADE
1	ERNILDA CAMPOS BOCOCY	0096488	26/08/2015
2	GENI BETTIO DALLAVALLE	0091313	10/12/2015
3	HENRIQUE EVANGELISTA SALAZAR	0178251	08/04/2016
4	LUIZA REGINA FRAGA BOMBANA	0248489	18/02/2016
5	MARIA CLECI FERNANDES DIAS	0154947	25/03/2016
6	SANDRA JUSSARA PENTEADO DOS SANTOS	0142381	16/04/2016
7	SOLANGE GOUDINHO BALDEZ	0149355	21/04/2016

ARTIGO 2º - Esta decisão entrará em vigor na data de assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Porto Alegre, 07 de maio de 2015.

DANIEL MENEZES DE SOUZA  
COREN-RS Nº 105.771  
PRESIDENTE DO COREN-RS

WILLI WETZEL JUNIOR  
COREN-RS Nº 74.664  
SECRETÁRIO